



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

## ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 45ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2023, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 27 de dezembro do ano corrente, às 10h50minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino nº 170 - Centro. Todos os vereadores estiveram presentes. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Informando a todos, que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no YouTube e está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso à informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, solicitando a palavra, o vereador Francisco das Chagas Câmara, solicitou a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovado pelo plenário. Dando continuidade o sr. Presidente, convidou a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), para fazer a leitura do Expediente, em que consta: Projeto de Lei Municipal nº 014/2023 – **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM 37 EMENDAS IMPOSITIVAS E 01 EMENDA MODIFICATIVA**; Projeto de Lei Municipal nº 015/2023 – **DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA (FUNDAC), CRIADA PELA LEI 851/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; Projeto de Lei Municipal nº 016/2023 – **REGULAMENTA AS REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NAS ÁREAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; Projeto de Lei Municipal nº 017/2023 – **CRIA NO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

**ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO SOCIAL – PROGRAMA RENDA CIDADÃ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E EXTINGUE A LEI MUNICIPAL Nº 1.449/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019; Projeto de Lei Municipal nº 018/2023 – DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Projeto de Lei Municipal nº 019/2023 – DISPÕE SOBRE O PLANO DE INCENTIVO EMPRESARIAL, VISANDO ESTIMULAR A GEREÇÃO DO EMPREGO E RENDA, SUPRIR AOS SETORES DEFICIENTES DA CADEIA PRODUTIVA E DE SERVIÇOS NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e Projeto de Lei Municipal nº 020/2023 – DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, MUDANÇA DE NOMENCLATURA E PROGRESSÃO DE CARREIRA FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Requerimento nº 123/2023, de autoria do vereador Dacio Filho, que solicita a Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Obras, para que seja realizado o serviço de retirada da areia acumulada da praia, com uma máquina, na comunidade de Ponta do Mel. Requerimento nº 124/2023 de autoria do vereador Wagner Tavernard, que solicita a mesma Secretaria citada anteriormente, para que seja instalada uma quantidade maior de lixeiras em toda a orla da praia de upenama, especialmente no trecho de todo o calçadão. Dando continuidade a sessão, o sr. Presidente, cede a palavra aos vereadores inscritos, pela ordem, inicialmente ao edil Wagner Tavernard, que justificou o requerimento apresentado na sessão de hoje. Solicitou ainda que sejam instaladas lixeiras em todas as praias do município. Comentou sobre as emendas impositivas apresentadas por todos os edis e encerrou cumprimentando a todos os colegas e público presente. Com a palavra o vereador Dacio Filho, que justificou seu requerimento apresentado na sessão de hoje e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

cumprimentou aos colegas vereadores. Com a palavra Sandro Gois, que cumprimentou a todos os presentes. Também discorreu sobre as emendas impositivas e sobre as suas indicações. Discorreu ainda sobre os projetos de lei da pauta do dia em especial ao que diz respeito ao novo projeto do Renda Cidadã e sobre a extinção da Fundação Areia Branca de Cultura. Com a palavra o edil Celso Uchoa, que cumprimentou a todos, desejando um feliz ano novo. Em seguida, fez a leitura dos nomes das Associações que destinou recursos através das emendas impositivas. Com a palavra o vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, que cumprimentou a todos. Em seguida, solicitou requerimento verbal, para a direção da Praça da Criança, para que sejam reservados passaportes ou acesso à crianças com necessidades especiais, como por exemplo, a crianças com transtorno do espectro autista. Finalizou desejando um feliz ano novo a todos os colegas vereadores e funcionários. Fazendo um aparte o sr. Igor Campos – Consultor Geral do Município, sugeriu que seja providenciado ofício desta Casa e enviado ao Executivo, com todas as sugestões de regulamentação da Praça da Criança. Com a palavra a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, que cumprimentou a todos. Comentou sobre a necessidade da obra de limpeza da vala do bairro Ilha, para evitar possíveis alagamentos dos bairros periféricos no período chuvoso e encerrou desejando a todos um feliz ano novo. Com a palavra a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos, que cumprimentou a todos. Em seguida, sugeriu que às crianças cadeirantes, também sejam beneficiadas com cota de acesso a Praça da Criança. Posteriormente justificou suas emendas ao orçamento de 2024 e desejou um feliz ano novo a todos. Não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente, colocou em plenário os requerimentos escritos e verbais, que foram aprovados a unanimidade. Dando continuidade, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre os Projetos de Lei Municipal: nº 015/2023, nº 016/2023, nº 017/2023, nº 018/2023, nº 019/2023 e nº 020/2023 que foram aprovados pela Comissão. Posteriormente os pareceres da Comissão, também foram aprovados pelo Plenário. Concluindo essa votação, o sr. Presidente colocou em Plenário os Projetos de Leis Municipais nº 015, nº 016, nº 017, nº 018, nº 019 e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

nº 020/2023 com os pareceres aprovados e o Plenário também aprovou a unanimidade os Projetos em pauta, em primeira e única votação. Em seguida o sr. Presidente solicitou novamente o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, desta vez sobre o Projeto de Lei Municipal nº 014/2023, que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM AS 37 EMENDAS IMPOSITIVAS E 01 EMENDA MODIFICATIVA.** A Comissão votou assim: Francisco das Chagas Câmara (Relator): Favorável; Alderi Batista de Souza (Presidente): Favorável e Dacio do Nascimento Filho (Membro): acompanhou o voto do relator. Posteriormente o parecer da Comissão foi aprovado a unanimidade pelo Plenário. Dando continuidade a votação, o sr. Presidente solicitou também o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que votou assim: Celso Uchoa de Araújo (Relator: Favorável; Clécio Jerônimo Rebouças (Presidente): Favorável e José Sandro de Gois Nunes (Membro): Favorável. Em seguida, o parecer da Comissão de Finanças também foi aprovado pelo Plenário. Encerrando a votação, o sr. Presidente colocou em Plenário o Projeto de Lei Municipal nº 014/2023 com as 37 Emendas Impositivas e 01 Emenda Modificativa e o mesmo foi aprovado à unanimidade em primeira e única votação. Solicitando um aparte, o edil Sandro Gois, solicitou duas Moções de Pesar, que foram aprovadas. Em seguida, o sr. Presidente, convidou o pastor Cesar Albuquerque, para fazer o Momento de Fé. Dando continuidade, o sr. Presidente agradeceu a todos os colegas vereadores pela colaboração e pela parceria. Agradeceu também a todos os funcionários da Casa e desejos um feliz ano novo a todos. Posteriormente, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária), para fazer a leitura da palavra de Deus, em João, Capítulo 3, versículo 3. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu, Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 27 de Dezembro de 2023.

---

Renan de Lima Souza  
**Presidente**

---

Maria de Fátima Luz Lemos  
**Vereadora – 1ª Secretária**

---

Danielle Rebeca da Silva Melo  
**Vereadora – 2ª Secretária**

---

Alderi Batista de Souza  
**Vereador**

---

Celso Uchoa de Araújo  
**Vereador**

---

Wagner Tavernard do Vale Souza  
**Vereador**

---

Dacio do Nascimento Filho  
**Vereador**

---

Clécio Jerônimo Rebouças  
**Vereador**

---

José Sandro de Gois Nunes  
**Vereador**

---

Ruidenberg Ferreira Souto Filho  
**Vereador**

---

Francisco das Chagas Câmara  
**Vereador**